

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL – INB

**SUPERINTENDÊNCIA DE NOVOS NEGÓCIOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS
AO URÂNIO – SUNOV.P**

**GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, QUALIDADE E
SUSTENTABILIDADE – GEFIS.P**

CE-GEFIS.P/SUNOV.P-265/24

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

À Senhora

Claudia Jeanne da Silva Barros

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2- Ed. Sede do IBAMA

70818-900 - Brasília/DF

Assunto: PSQ - Alteração da titularidade do responsável no LAF

Referências: [1] Of. 511/2024/COMIP/CGTEF/DILIC, de 27/08/2024;

[2] CE-GEFIS.P-259, DE 03/09/2024.

Processo: 02001.014391/2020-17.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao Ofício da referência, informamos que:

• A solicitação de alteração de titularidade para que passe a constar como responsável legal do processo de licenciamento o Consórcio Santa Quitéria (CSQ), gera dúvida de ordem jurídica, diante do disposto no Art. 278, §1º da Lei de Sociedades Anônimas (Lei Ordinária Federal n.º 6.404/1976), que rege a celebração de contratos de consórcio, que dispõe não gozarem os Consórcios de personalidade jurídica, de forma que acreditamos deve a solicitação do IBAMA ser submetida ao seu órgão de assessoria jurídica, para esclarecimento.

• Em paralelo, a Alta Direção da INB reforça que, no momento, não há intenção por parte da INB ou da FOSNOR, sua parceira no CSQ, alterar a titularidade do processo de licenciamento. Ressaltamos que em momento e fase de licenciamento oportunos, as empresas firmarão acordo quanto ao assunto e se manifestarão no âmbito do processo de licenciamento ambiental, com o registro de tal solicitação

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Sanzio Pereira Soares

Gerente de Controle e Fiscalização do Licenciamento,
Qualidade e Sustentabilidade – GEFIS.P (Interino)

INB Rio - Sede
Avenida Rio Branco, nº 1
Sala 1901
Centro
CEP 20090-003
Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 55-21-3797-1600
Fax: 55-21-2537-9391
e-mail: inbri@inb.gov.br

INB Caetité
Fazenda Cachoeira s/nº
Caixa Postal 7
CEP: 46400-000
Caetité - BA
Tel: 55-77-3454-4831
e-mail: inbcaetite@inb.gov.br

INB Resende
Fábrica de Combustível Nuclear – FCN
Rod. Presidente Dutra, km 336
Engenheiro Passos
CEP: 27565-000
Resende - RJ
Tel: 55-24-3321-8844 / 3321-8880
e-mail: inbresende@inb.gov.br

INB Buena
Rua Principal, s/nº - Buena
São Francisco de Itabapoana
CEP: 28230-000
Buena - RJ
Tel: 55-22-2789-0101
e-mail: inbbuena@inb.gov.br

INB Caldas
Estrada Poços Andrada Km 20,6
CEP: 37780-000
Caldas – MG
Caixa Postal: 961
CEP: 37701-970
Poços de Caldas - MG
Tel: 55-35-2107-3100
Fax: 55-35- 3722-1904
e-mail: inbcaldas@inb.gov.br